



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus São João Evangelista
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 102 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidores como fiscais do Contrato 53/2023 - Ticket Soluções HDFGT S.A.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **ANTÔNIO VIEIRA LIMA**, Almojarife, Matrícula SIAPE Nº 1100974, como fiscal titular, e **PAULO MODESTO DE CAMPOS**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1101820, como fiscal substituto, para exercerem fiscalização e acompanhamento do contrato do IFMG - *Campus* São João Evangelista que segue:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
53/2023	Ticket Soluções HDFGT S.A.	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de combustíveis, emissão de cartão informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, embarcações, motores estacionários e utilitários, com emissão e fornecimento através de cartões eletrônicos, com rede credenciada para atendimento nas cidades sede dos Campi e Reitoria no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/06/2023, às 14:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1589608** e o código CRC **9253CDA9**.